UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2021

SOBRE A FORMA LÓGICA NO TRACTATUS

Mirele de Jesus Ferreira
1. Mirele de Jesus Ferreira, Graduando em filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: ferreira.leri@gmail.com
2. André de Jesus Nascimento, DCHF – Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: andrejnascimento@gmail.com
Participante do Projeto Normatividade, valor e subjetividade em Wittgenstein, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana.

PALAVRAS-CHAVE: forma lógica; Tractatus; Wittgenstein.

INTRODUÇÃO

De acordo ao Tractatus, toda filosofia deve ser uma crítica da linguagem, pois a linguagem é a expressão dos pensamentos. Entretanto, a imposição de um limite para o que pode ser pensado e para o que não pode ser pensado implica numa impossibilidade lógica, pois envolveria ter acesso ao que está para além do limite do pensável e assim dizer o que pode ser e o que não pode ser pensado. No Tractatus de Wittgenstein, a questão se resolve por meio de uma reorientação da preocupação filosófica em direção à linguagem. Um olhar mais cuidadoso para a lógica da linguagem permitiria distinguir o que pode ou não ser dito e assim traçar o limite para o pensar. Uma vez que se sabe quais pensamentos podem ser ditos com sentido, muitos problemas filosóficos seriam dissolvidos pela simples impossibilidade de sua formulação. Essa é a importância de se compreender a lógica da linguagem e de se traçar limites para o que pode ser expresso e é nesse contexto que nossa investigação toma forma. Fazendo um pequeno recorte na ampla amarração teórica construída no Tractatus, nossa intenção é investigar mais a fundo um dos elementos constitutivo do discurso significativo, a saber, a forma lógica. Nossa pretensão era entender melhor o sentido e o funcionamento desse conceito no Tractatus e, para tanto, tomamos como ponto de partida uma questão: o problema da criatividade da linguagem.

A dificuldade que colocamos ao autor não era vista como uma dificuldade para ele e nosso trabalho era entender como essa questão se resolvia em sua obra. Em outras palavras, desejávamos investigar o conceito de forma lógica e consideramos que sua aplicação em um contexto tornaria a pesquisa mais direcionada, portanto impusemos o problema da criatividade da linguagem como uma questão a ser resolvida a partir da ideia de forma lógica. Segundo o problema que utilizamos, se tomarmos como certa a concepção de que as proposições são compostas unicamente por nomes, parece ser possível decompor uma proposição até chegar em suas partes mais simples e, depois

desse processo, remontá-la naquilo que era anteriormente, mas a verdade incomoda é que muitas proposições nos forçam a enfrentar o problema da simetria e assimetria entre seus elementos. Em outras palavras, a partir dos nomes que se pode extrair de uma determinada proposição, é possível criar outras proposições.

Uma vez que o Tractatus defende a ideia de que apenas nomes constituem uma proposição, o problema da criatividade da linguagem parece se levantar um desafio a sua própria concepção de linguagem.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

Os materiais utilizados foram textos tanto o próprio *Tractatus* quanto textos de comentadores da obra. A metodologia utilizada foi a leitura minuciosa dos textos, fichamento de todas as leituras, elaboração de textos sobre o tema e a discussão em reuniões sobre os textos produzidos e sobre os conceitos encontrados nas leituras.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO (ou Análise e discussão dos resultados)

O problema que se apresentou em nossa pesquisa foi relativo à relação entre a forma lógica e o sentido que se forma em uma proposição. Isto é, como é possível que uma proposição seja constituída apenas por nomes e ainda assim após um processo de análise parecer que os nomes não o suficiente para garantir que a proposição diga o que diz, como é possível que os nomes extraídos de uma proposição possam criar uma outra proposição completamente distinta. O que desejamos saber era de que maneira esse problema se resolvia no interior do Tractatus a partir do conceito de forma lógica. O resultado consistiu em mostrar, a partir do problema da criatividade da linguagem, a relação interna entre o conceito de forma lógica e a distinção filosófica entre dizer e mostrar, na medida em que a forma lógica aparece como um elemento constitutivo, e indizível, da significação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

Com a pesquisa foi possível visualizar que dentro do Tractatus os nomes possuem em sua estrutura uma certa multiplicidade combinatória, o que permite que já esteja nos nomes de forma antecipada todas as situações em que ele pode ocorrer, ou seja, a forma lógica já se mostra nesses nomes de maneira antecipada. Quando há uma concatenação entre esses nomes uma situação passa a ser encenada de sorte que diferentes formas de concatenação podem vir a encenar diferentes fatos possíveis. Desse modo, a dificuldade enfrentada pelo Tractatus e traduzida como o problema da criatividade da linguagem resolve-se na própria natureza do conceito de nome. Esse, porém, não é um elemento que se pode obter numa análise. Quando analisamos uma proposição, temos acesso aos nomes porque eles de fato são os únicos constituintes de uma proposição e, por consequência, são responsáveis pelo sentido dela. No entanto, a forma lógica que faz parte da própria estrutura do nome deve ser levada em consideração. Essa forma lógica não é nem pode ser um elemento a mais, um ingrediente constitutivo da proposição. Ela é a própria forma comum entre a proposição

e o fato, forma a rigor indizível, sendo o próprio modo como esta se organiza imediatamente. A forma lógica são as possibilidades de formação da proposição e, porque a forma não é mais um dos elementos que constituem a proposição, ela não pode ser encontrada em uma análise. A razão disso é que é uma característica essencial para que a proposição possa representar, ela não pode ser dita, visto que dizer implica admitir a contingência do que é dito. Toda proposição é bipolar. O resultado disso é que tudo o que uma proposição diz é contingente e apenas aquilo que é contingente pode ser dito com sentido. A forma lógica, por outro lado, é uma das características essenciais da linguagem. Dessa forma, ela é uma característica necessária, ou seja, está para além das possibilidades de dizer que qualquer proposição possua. A forma lógica, por sua característica necessária, pode apenas se mostrar em uma proposição, mas nunca ser dita por ela. É assim que se pode entender o aforismo 4.121, do Tractatus:

> A proposição não pode representar a forma lógica, esta forma se espelha na proposição.
> O que se espelha na linguagem, esta não pode representar.
> O que si exprime na linguagem, *nós* não podemos exprimir por meio dela.
> A proposição *mostra* a forma lógica da realidade.
> Ela a exibe.

REFERÊNCIAS

WITTGENSTEIN, Ludwig. Tractatus Logico-philosophicus. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

KENNY, Anthony. Wittgenstein. Madrid Alianza Editorial, 1984.

GLOCK, Hans-Johann. Dicionário Wittgenstein. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

MARION, Mathieu. Introdução ao Tractatus Logico-Philosophicus. São Paulo: Annablume, 2012.

MOUNCE, Howard Owen. Introducción al Tractatus de Wittgenstein. Madrid: Tecnos, 2001.

CUTER, João Vergílio Gallerani. “ ’p’ diz p”. Cadernos Wittgenstein n. 1, p. 57-68, 2000.

SANTOS, Luiz Henrique Lopes dos. *A essência da proposição e a essência do mundo*, in: WITTGENSTEIN, Ludiwig. Tractatus Logico-Philosophicos. São Paulo: EDUSP, 2001.